

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA CALCINHA PRETA A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JULHO DE 2019, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO - "VII - GRANCHITÃO" DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI**, representante exclusiva da Banda Artística **"CALCINHA PRETA"**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 24 DE JUNHO DE 2019.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
*Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura*